CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 780/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPE
ENCAMINHE SE
09 MAI 2017
Presidente

Súmula:- Indica ao Executivo a implementação de escola em período integral nos referidos logradouros.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que oficie ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que este tome as providências necessárias para viabilizar a implementação de Escola em Período Integral na Vila Doutor Cardoso – Itapevi.

Justificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
05 MAIO 2017
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura
167

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Como sabemos, as escolas em período integral estão sendo cada vez mais requisitadas pela população e implementadas pelo poder público das três esferas do poder. A assim chamada "reforma do ensino médio", recém aprovada no Congresso Nacional, dentre diversos pontos polêmicos, contempla o aumento gradual da carga horária até a plena integralização do ensino.

Por conta do horário ampliado, as escolas de período integral possibilitam que seus estudantes possam desenvolver em maior quantidade e qualidade as atuais matérias e novas habilidades. É comum vermos em tais escolas o desenvolvimento das artes, dos esportes e dos idiomas. O ensino integral ainda amplia as possibilidades de socialização da juventude, na medida em que esta passa a interagir mais consigo mesma e com as diversas áreas do saber.

Mediante visitação deste legislador pelo bairro, pude constatar um local apropriado localizado no terreno do atual CEMEB Padre Giovanni Cornaro,

na Vila Doutor Cardoso, Itapevi. Trata-se de um local com bastante circulação de pessoas, fácil acesso e amplo espaço para construção de eventuais novas instalações.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de maio de 2017.

Vereador
Adriano Camargo Antonio
(Gordo Cardoso) PSDB
gordocardoso@hotmail.com